



Em 17/02/05
Assessoria de Planária

INDICAÇÃO Nº 3213/2005
(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS. ART. 65, I, M - RI

Em, 17/02/05.

Frederico Pinheiro Lima
Assessor da Assessoria de Planária

Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica das quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Estado de Infra-estrutura e Obras do Distrito Federal a pavimentação asfáltica das quadras de 01 a 05, na Estância Mestre D'armas, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Ind Nº 3213/05
Fls. N.º 01 BIA

A comunidade das quadras de 01 a 05 na Estância Mestre D'armas há muito tempo reivindica a pavimentação asfáltica daquela localidade, uma vez que a mesma se encontra sem condições de tráfego e, será uma obra de custo baixo, valorizando os imóveis daquela região.

Além desses transtornos citados, os moradores se queixam de que na seca, a poeira causa em suas crianças fortes alergias. Muitas delas são internadas nos hospitais com complicações respiratórias e, em alguns casos, evoluem para pneumonias.

Esperamos assim, que sejam tomadas as devidas providências, devido à urgência desse empreendimento para o bem estar dos moradores daquela região.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planária
Recbto em 17/02/05 13.00
[Assinatura]
Assessoria